



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.557.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.557.630,00
01	01	01	Câmara Municipal	
	1	01.031.0100.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUN	17.660,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	8	01.031.0100.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUN	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	13	01.031.0100.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUN	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	13	01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
	544	09.272.1200.2162.0000	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS COM INATIVOS E PENSIONIST	52.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 1 8001111
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	51	04.123.0400.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINA			71.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
	65	04.122.0400.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICI			2.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	97	12.361.0300.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT			69.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 1 5500000
		550	Transferência do Salário-Educação				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.				
	580	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT			73.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 1 5430000
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA				
	219	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ARTÍSTICA, ESPORT, E CULTURAI			77.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	251	10.301.1100.2134.0000	BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			115.376,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 1 6040000
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	282	10.302.1100.2107.0000	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			17.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R.: 1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

e dos agentes de combate às endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	283	10.302.1100.2107.0000	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			370.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	289	10.302.1100.2107.0000	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			181.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 1 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	304	10.305.1100.2123.0000	GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			36.894,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 1 6040000
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde				
e dos agentes de combate às endemias		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	572	10.302.1100.2107.0000	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 1 6213210
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		000 001	Atenção Primária				
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	361	08.243.1000.2129.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP			13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	471	15.451.1400.2133.0000	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUN.DE DESENV.E INFRA E			20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	528	18.541.1300.2147.0000	COLETA DE LIXO URBANO E HOSPITALAR			111.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Excesso:

1.457.970,00

Fontes de Recurso

500	0000	294.700,00
500	1002	568.500,00
543	0000	73.000,00
550	0000	69.500,00
604	0000	152.270,00
621	3210	300.000,00

Anulação:

01	01	01	Câmara Municipal				
	3		01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL			-2.300,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	4		01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL			-2.260,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	6		01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL			-7.900,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	10		01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL			-10.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	11		01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL			-6.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	14		01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL			-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	16		01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL			-3.500,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	17		01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL			-5.700,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

02	13	01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP			
	547	99.997.9999.9998.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-52.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	1	8001111
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-99.660,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 07 02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		551	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS
-1.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA	F.R. Grupo:		1	6050000
			605	Assistência financeira da União destinada à
complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

-1.788.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 086/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 86, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1447***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras*

providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.557.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.557.630,00

	01	01	01	Câmara Municipal	
			1	01.031.0100.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA
MUN			17.660,00		
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:	1			5000000	
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		8		01.031.0100.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA
MUN			20.000,00		
				3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
F.R.:	1			5000000	
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		13		01.031.0100.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA
MUN			10.000,00		
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.:	1			5000000	
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	13	01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
			544	09.272.1200.2162.0000	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS COM INATIVOS E
PENSIONIST				52.000,00	
				3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E
REFORMA				F.R.:	8001111
				800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
(Plano Previdenciário)				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
			51	04.123.0400.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
FINA				71.000,00	
				3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
F.R.:	1			5000000	
				500	Recursos não vinculados de Impostos

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
MUNICI		65	04.122.0400.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
			2.200,00	
JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
			F.R.: 1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAMENT		97	12.361.0300.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO
			69.500,00	
F.R.: 1			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			5500000	
			550	Transferência do Salário-Educação
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
FUNDAMENT		580	12.361.0300.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO
			73.000,00	
F.R.: 1			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			5430000	
VAAR			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA
CULTURAI		219	13.392.0800.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ARTÍSTICA, ESPORT, E
			77.500,00	
JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
			F.R.: 1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		251	10.301.1100.2134.0000	BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
115.376,00				
F.R.: 1			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			6040000	
			604	Transferências provenientes do Governo Federal
determinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		282	10.302.1100.2107.0000	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
17.000,00				
F.R.: 1			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
			5001002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		283	10.302.1100.2107.0000	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
370.000,00				
F.R.: 1			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			5001002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		289	10.302.1100.2107.0000	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
181.500,00				
JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
			F.R.: 1	5001002
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		304	10.305.1100.2123.0000	GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
36.894,00				
F.R.: 1			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			6040000	

			604	Transferências provenientes do Governo Federal
			000 000	destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
		572	10.302.1100.2107.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
300.000,00				GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA		F.R.: 1	621 621	6213210
				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
			000 001	Atenção Primária
	02 08 04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		361	08.243.1000.2129.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO
MP		13.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1			5000000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 09 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
		471	15.451.1400.2133.0000	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUN.DE DESENV.E
INFRA E		20.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1			5000000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 11 02		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		528	18.541.1300.2147.0000	COLETA DE LIXO URBANO E HOSPITALAR
111.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA		F.R.: 1	500 000	5000000
				Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.457.970,00

Fontes de Recurso				
500 0000			294.700,00	
500 1002			568.500,00	
543 0000			73.000,00	
550 0000			69.500,00	
604 0000			152.270,00	
621 3210			300.000,00	
Anulação:				
	01 01 01		Câmara Municipal	
		3	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
-2.300,00				
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo:	1		5000000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		4	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
-2.260,00				
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
F.R. Grupo:	1		5000000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		6	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
-7.900,00				
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
F.R. Grupo:	1		5000000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

-10.000,00	10	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DESP F.R. Grupo: 1		3.3.90.31.00 5000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, Recursos não vinculados de Impostos
		500	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		000 000	
-6.000,00	11	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
F.R. Grupo: 1		3.3.90.33.00 5000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
-10.000,00	14	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	3.3.90.39.00 5000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
-3.500,00	16	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
F.R. Grupo: 1		3.3.90.47.00 5000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
-5.700,00	17	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
F.R. Grupo: 1		3.3.90.93.00 5000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
-52.000,00	02 13 01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
F.R. Grupo: 1	547	99.997.9999.9998.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(Plano Previdenciário)		9.9.99.99.00 8001111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

-99.660,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 091-B/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 91-B, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 91-B, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024****ANEXO**